



**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA  
06 DE MARÇO DE 2012**

Aos seis dias do mês de Março de dois mil e doze, nesta Vila de Tabuaço e salão nobre dos Paços do Concelho, compareceram os Senhores João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Pinto dos Santos, José João Monteiro Patrício, Carlos André Teles Paulo de Carvalho e Alexandre Paulo da Silva Ramos, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e quinze minutos, a qual foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa Ernesto Andrade Fonseca. -----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta da reunião ordinária de 22 de Fevereiro de 2012. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS**

O Senhor Presidente da Câmara prestou as informações seguintes: -----

- Que a Direcção Regional de Cultura do Norte emitiu um parecer não favorável à instalação de uma linha de muito alta tensão entre a Barragem de Foz – Tua e a estação de Aricera/Armamar, pelo que sendo o parecer vinculativo, o mesmo vai obrigar a EDP a proceder à *“reformulação do projecto”*. -----

- Que a Senhora Ministra da Justiça não está a querer reunir com os Senhores Presidentes das Câmaras dos Municípios onde o *“ensaio para a reorganização da estrutura judiciária – janeiro 2012”* prevê a extinção dos seus tribunais – como é o caso de Tabuaço –, ao contrário do que tinha previamente acordado com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), tendo para o efeito mandado informar, telefonicamente, de que a reunião agendada com o Município de Tabuaço será com o Chefe de Gabinete, Dr. João Miguel Barros e com o Director-geral da Administração da Justiça, Juiz Desembargador Pedro Lima Gonçalves. -----

- Que os autarcas visados com a eventual extinção dos tribunais reuniram em Lisboa, na Ordem dos Advogados, no dia 29/02/2012, onde decidiram, por unanimidade, não reunir com o Chefe de Gabinete da Sr.<sup>a</sup> Ministra, ficando a aguardar que a mesma se disponibilize para reunir com os Autarcas tal como tinha ficado acordado com a ANMP. -----





Relacionado com o assunto em apreço – *eventual extinção do Tribunal Judicial de Tabuaço* – o Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte

**PROPOSTA:**

*O Governo de Portugal apresentou em janeiro deste ano, no âmbito do Ministério da Justiça, um documento que intitulou de “ensaio para a reorganização da estrutura judiciária”, onde prevê a extinção do Tribunal Judicial de Tabuaço, remetendo para fora do concelho os serviços de justiça que sempre aqui funcionaram desde 1841.*

*Esta intenção/vontade do Governo não pode deixar de merecer a maior contestação por parte do Município de Tabuaço em resultado de um amplo conjunto de razões que se fundam não só na garantia constitucional de acesso dos Tabuacenses à Justiça, expressa no art.º 20.º da Constituição da República, como num conjunto de erros e imprecisões que por si só contradita e ajuda a perceber a falta de rigor e a reduzida qualidade dos estudos apresentados, levando a conclusões erradas a partir de pressupostos errados.*

*O Município de Tabuaço e os Tabuacenses já foram demasiado penalizados e prejudicados nas últimas décadas.*

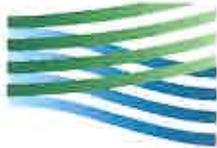
*Não ter quem aplique a justiça é o mesmo que não ter lei.*

*A falta de condições de acesso à justiça, por razões económicas ou de não proximidade, representa, entre outras coisas, o início da desestruturação social e territorial, bem como representa, também, o sinal mais forte do abandono de uma parte do país pela outra parte.*

***Contestamos por isso em absoluto a proposta do Governo que se constitui numa forte ameaça a Tabuaço e aos Tabuacenses, à sua existência enquanto comunidade e ao seu futuro.***

*O “ensaio para a reorganização da estrutura judiciária”, apresentado pelo actual Governo diz, entre outras inverdades, que o tribunal judicial de Tabuaço tem por ano um número de processos inferior a 250; que são bons os acessos rodoviários entre os dois municípios (Tabuaço e São João da Pesqueira) e que o Tribunal de São João da Pesqueira, que está instalado em edifício propriedade da Câmara Municipal, tem condições mais adequadas.*





***Nenhuma destas afirmações que sustentam a proposta são corretas:***

- *O número dos processos movimentados no ano de 2008 é de 355; em 2009 é de 350; em 2010 é de 443 e no ano de 2011 de 437. Em 01 de fevereiro deste ano a pendência real no Tribunal Judicial de Tabuaço é de 747 processos no Judicial e 85 processos no Ministério Público;*
- *O edifício do Tribunal de Tabuaço é propriedade do Estado Português, foi construído de raiz para o efeito, tendo sido inaugurado em 21 de Novembro de 1992 pelo ex-primeiro ministro Prof. Dr. Aníbal Cavaco Silva;*
- *O Município de Tabuaço não dispõe de Julgado de Paz, Loja do Cidadão ou de qualquer outro serviço de apoio ao cidadão no domínio da Justiça;*
- *Não existem transportes públicos entre Tabuaço e o Tribunal para onde se pretende levar os processos dos tabuacenses;*
- *Tabuaço tem, infelizmente, das piores acessibilidades do país quer para os concelhos vizinhos quer para a sede do distrito de Viseu para onde o Governo também pretende levar os processos que presentemente são julgados no Tribunal de Círculo de Lamego;*
- *O Orçamento previsto para o funcionamento do Tribunal de Tabuaço para o corrente ano é de apenas 13.430,00 euros;*
- *A debilidade socioeconómica das populações está bem expressa no facto de mais de um terço dos processos beneficiarem de apoio judiciário, pelo que o fecho seria profundamente gravoso para as famílias de menores recursos, funcionando como mais uma barreira no acesso à Justiça, entendida também como a garantia da defesa e do exercício dos direitos dos cidadãos;*

***Em função do exposto, a extinção do Tribunal Judicial de Tabuaço***

- *É discriminatória dos direitos constitucionais dos Tabuacenses;*
- *Fundamenta-se num estudo com graves erros e imprecisões no que diz respeito à Comarca de Tabuaço e às suas instalações;*
- *Tem um efeito muito negativo na atividade económica local e em particular no comércio e nos comerciantes de Tabuaço;*
- *Não encontra sustentação nos objectivos de menos gastos ou de cortes na despesa do Estado e dos Cidadãos;*
- *Mereceu um repúdio veemente de todos os advogados que regularmente*





*trabalham na Comarca.*

*Assim, proponho que a Câmara Municipal, no seguimento do que já foi deliberado pela Assembleia Municipal na sua sessão de 24/02/2012, delibere o seguinte:*

- 1. Manifestar a sua total discordância pela extinção do Tribunal Judicial de Tabuaço;*
- 2. Transmitir esta discordância ao Governo, nomeadamente ao Senhor Primeiro-Ministro, à Senhora Ministra da Justiça e ao Senhor Presidente da República;*
- 3. Iniciar um processo de sensibilização da comunidade e a sua mobilização para o processo de contestação desta medida;*
- 4. Promover diligências junto dos líderes partidários e Partidos com assento parlamentar na Assembleia da República, do Bastonário da Ordem dos Advogados, dos Sindicatos dos Magistrados e dos trabalhadores judiciais, no sentido de explicar como esta situação é gravosa para Tabuaço;*
- 5. Diligenciar junto dos municípios também afectados por esta proposta actuações conjuntas para impedir a concretização de tais políticas.*

#### **DEL.41/2012**

A Proposta foi aceite e, depois de discutida, aprovada por unanimidade. -----

**Nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente informou a Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de poderes.**

Dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente no período de 17 de Fevereiro a 01 de Março de 2012. -----

As relações dos despachos, depois de devidamente rubricadas, ficam a fazer parte integrante da acta. -----

Dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador a tempo inteiro Alexandre Paulo da Silva Ramos, no período de 20 de Fevereiro a 02 de Março de 2012. -

As relações dos despachos, depois de devidamente rubricadas, ficam a fazer parte integrante da acta. -----

Relação da entrada de facturas na Contabilidade, conforme informação n.º05/A, datada de 05 de Março de 2012, na importância de 58.576,41€





(cinquenta e oito mil quinhentos e setenta e seis euros e quarenta e um cêntimos). -----

A relação, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

Relação dos pagamentos efectuados desde o dia 20 de Fevereiro a 02 de Março de 2012, com as autorizações de pagamento nºs 431 a 706, no montante de 272.182,61€ (duzentos e setenta e dois mil cento e oitenta e dois euros e sessenta e um cêntimos). -----

A relação, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

#### **Obras e Serviços efectuadas por administração directa:**

- Continuação da limpeza de árvores e do arranjo dos espaços ajardinados do concelho;
- Continuação da limpeza, rectificação de cloros e manutenção dos depósitos de água no concelho;
- Desobstrução e sucção de fossas na Granja do Tedo, na Balsa, Freguesia da Desejosa e no lugar da Serra freguesia de Adorigo;
- Continuação dos trabalhos de rectificação de muro, na entrada da freguesia de Vale de Figueira;
- Eliminação das infiltrações de água do ribeiro, na conduta de saneamento de acesso à ETAR, na freguesia de Chavães;
- Manutenção do piso, em asfalto, na estrada do Pereiro e na estrada de Paradela;
- Continuação dos trabalhos para a construção do edifício de apoio ao parque de merendas de Guedieiros, freguesia de Sendim;
- Continuação dos trabalhos de rectificação dos passeios na Rua Luis de Freitas, na Vila de Tabuaço;
- Reconstrução de caixa de saneamento no lugar do Pedregal, freguesia de Tabuaço;
- Substituição das válvulas de saída no depósito de água do Pessegueiro, freguesia de Valença do Douro;
- Rectificação do acesso ao edifício da Junta no lugar de Guedieiros, freguesia de Sendim;
- Início dos trabalhos de instalação de conduta de saneamento, para eliminação de fossa, no lugar da Lameira, freguesia de Adorigo.





### SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

**Indicação dos Representantes da Câmara Municipal na Assembleia Inter-Municipal da Associação Regional de Municípios do Vale do Távora. -----**

#### DEL.42/2012

A Câmara deliberou, por unanimidade, indicar como representantes os Senhores Vereadores a tempo inteiro José João Monteiro Patrício e Alexandre Paulo da Silva Ramos. -----

**Protocolo entre a Câmara Municipal de Tabuaço e o Instituto Politécnico de Viseu (Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego) referente ao estágio da aluna daquela escola Susete Filipa Roboredo das Neves. ----**

#### DEL.43/2012

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar o Senhor Presidente a assinar o protocolo. -----

### SERVIÇOS TÉCNICOS

**Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 24/02/2012, referente à aprovação e pagamento do auto de vistoria n.º 3 relativo à “Empreitada de Beneficiação e Pavimentação da E.M. 512, entre a Rotunda de Acesso a santa Leocádia e a E.N. 222 – Processo 2010/CP/02”. -----**

#### DEL.44/2012

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 24 de Fevereiro de 2012, relativo à decisão, face à urgência em efectuar o pedido de pagamento ao ON2, de aprovação e pagamento do auto n.º 3 referente à “Empreitada de Beneficiação e Pavimentação da E.M. 512, entre a Rotunda de Acesso a santa Leocádia e a E.N. 222 – Processo 2010/CP/02, na importância de 74.833,60€ (setenta e quatro mil oitocentos e trinta e três euros e sessenta cêntimos) acrescido de IVA. -----





## SERVIÇOS DE CULTURA E ACÇÃO SOCIAL

### **Regulamento de Funcionamento do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA). -----**

#### **DEL.45/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o “Regulamento de Funcionamento do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA)”. -----

**Da Comissão de Festas de Távora a solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com as festas a realizar nos próximos dias 10, 11 e 12 de Agosto. -----**

#### **DEL.46/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à comissão Fabriqueira no montante de 500,00 (quinhentos euros) para ajuda no pagamento das despesas com os festejos. -----

Antes da discussão do assunto que se segue o Sr. Vereador Alexandre Paulo da Silva Ramos ausentou-se da sala por ser membro dos Órgãos Sociais do Moto clube Rabelos do Asfalto e considerar haver incompatibilidade. -----

**Do Moto clube Rabelos do Asfalto a solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas inerentes à X Concentração Motard do concelho de Tabuaço. -----**

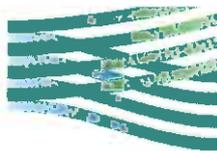
#### **DEL.47/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros). -----

Após a discussão e decisão do anterior assunto, o Sr. Vereador Alexandre Paulo da Silva Ramos voltou à sala e retomou o seu lugar, continuando a participar na discussão e decisão dos restantes assuntos agendados. -----

Antes da discussão do assunto que se segue o Sr. Vice-Presidente José João Monteiro Patrício ausentou-se da sala por ser membro da Direcção da AHBV Tabuaço e considerar haver incompatibilidade. -----





**Da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tabuaço a solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a cerimónia da Tomada de Posse dos Órfãos Sociais da Federação de Bombeiros do Distrito de Viseu. -----**

**DEL.48/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros) para ajuda nas despesas tidas com a cerimónia da tomada de posse dos órgãos sociais da Federação dos Bombeiros do Distrito de Viseu. -----

Após a discussão e decisão do anterior assunto, o Sr. Vice-Presidente José João Monteiro Patrício voltou à sala e retomou o seu lugar, continuando a participar na discussão e decisão dos restantes assuntos agendados. -----

**Aprovação da acta em minuta (nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro)**

**DEL.49/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações. -

**Foi encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos. -----**

**De tudo se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada. -----**

**O Presidente da Câmara**

**O Secretário**

